



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 204 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, viabilize a criação do Fundo Estadual ou Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e a instituição do Conselho Gestor do FHIS.

Justificativa:

APROVADO
EM, 18/03/2009
[Assinatura]

A Criação do Fundo Estadual ou Municipal tem como objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda, com a construção de casas populares, de acordo com a necessidade do município e a instituição do Conselho Gestor do FHIS será para estabelecer diretrizes, fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários, etc.

Segue anexo uma cópia de um projeto de lei trazida do Ministério das Cidades de Brasília, referente a criação do Fundo e instituição do Conselho, contando que se houver interesse do Executivo Municipal em elaborar o projeto, esta Casa de Leis tem mais informações com material detalhado a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2009.

[Assinatura]
Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

